



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 287/2021 ADITIVO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6210.2018/0003416-2
CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CONTRATADA: INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA – IPEPO.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE YAG LASER (CAPSULOTOMIA OU IRIDOTOMIA).

Aos ²⁵ dias do mês de *agosto* do ano de 2021 nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00**, e, de outro lado, a empresa INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO, CNPJ 67.187.070/0001-71, com sede na Rua Pedro de Toledo, 597 – Vila Clementino - São Paulo – CEP 04039-031, telefone 3016-4080, e-mail diretoria@institutodavisao.org.br, luciamacedo@institutodavisao.org.br; nesta Capital, neste ato representado pelo **Dr. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR, RG: 3.355.751-2, CPF: 066.743.488-72**, Diretor Presidente, adiante designado CONTRATADA, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e com a autorização contida no processo eletrônico nº 6210.2018/0003416-2 – HSPM, firmar o presente Termo 287/2021 Aditivo do Termo 008/2019 de Contrato, prorrogado pelo Termo 002/2020 e 002/2021, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 O objeto do presente termo aditivo é o acréscimo em 15%, conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtidade. Total Anual	Qtidade. Aditada	Valor Aditado
01	Procedimentos com Yag Laser (Capsulotomia ou Iridotomia).	Exame	144	21	R\$ 3.277,89

CLÁUSULA II

2.1 O valor deste termo é de **RS 3.277,89 (três mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**, passando o valor total do Termo 008/2019 para **RS 25.754,85 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme Nota de Empenho nº 3.326/2021 onerando a Dotação 02.10.10.302.3003.2507.3.3.3.90.39.00.

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Belfort Mattos Junior
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 19F8-6890-3F61-15D7



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 287/2021 ADITIVO

CLÁUSULA III

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

- DR. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR -
Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia - IPEPO
Diretor Presidente

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80


Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Belfort Mattos Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 19F8-6890-3F61-15D7.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/19F8-6890-3F61-15D7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 19F8-6890-3F61-15D7



Hash do Documento

8E75EB206FF613BA089F432A18D1F91DC3A453B8F73177F23D20FA6BD6A8AE09

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/08/2021 é(são) :

Rubens Belfort Mattos Junior (Diretor Presidente) - 066.743.488-

72 em 25/08/2021 11:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



